



INSTITUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ 11 - BARRIO
BNH - CEP 79.950-000 / NAVIRAÍ (MS)

Ofício nº. 011/2022 SFPMN

Naviraí-MS 17 de outubro de 2022.

Para: Rhaiza Rejane Nemo de Matos
MD: Prefeita Municipal de Naviraí/MS
Assunto: (Reinvidicação faz)

O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí-MS-SFPMN, inscrito no CNPJ, n. 03.903.242/0001-83, sito a Rua Guilherme B. Diniz 11, Bairro BNH, na cidade de Naviraí-MS, CEP 79.950-000, neste ato representado pelo seu presidente AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA, vem respeitosamente a vossa presença reivindicar que seja revisto.

O decreto municipal "n.º 11/2019 que dispõe Sobre Regulamento Para Concessão de Diárias e Indenização de Deslocamento de Transporte aos Servidores, e de outras providencias."

Considerando que tal decreto foi publicado no ano de 2019, e que até a presente data não houve reajuste ou correções na tabela de concessão das Diárias e deslocamentos.

Considerando que o índice acumulado de inflação desse período soma 23,28% (Vinte e Três, vírgula vinte e oito por cento); usando como referência o mês de fevereiro do ano de 2019 até o mês de outubro de 2022, dados obtidos no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Considerando que muitos trabalhadores se deslocam do nosso município para outras localidades do país a trabalho; e que a atual indenização por deslocamento não faz jus aos valores gastos com alimentação e pernoite, por esse motivo é necessária essa revisão imediata dos valores pagos, no intuito de compensar as perdas desse período.

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 46312.002335/2010-20

Rhaiza
14/10/22
Limara



INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ 11 - BARRIO
BNH - CEP 79.950-000 / NAVIRAÍ (MS)

Ofício nº. 011/2022 SFPMN

Naviraí-MS 17 de outubro de 2022.

Para: Rhaiza Rejane Neme de Matos
MD: Prefeita Municipal de Naviraí/MS
Assunto: (Reinvidicação faz)

O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí-MS-SFPMN, inscrito no CNPJ, n. 03.903.242/0001-83, sito a Rua Guilherme B. Diniz 11, Bairro BNH, na cidade de Naviraí-MS, CEP 79.950-000, neste ato representado pelo seu presidente AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA, vem respeitosamente a vossa presença reivindicar que seja revisto.

O decreto municipal "n.º 11/2019 que dispõe Sobre Regulamento Para Concessão de Diárias e Indenização de Deslocamento de Transporte aos Servidores, e da outras providencias."

Considerando que tal decreto foi publicado no ano de 2019, e que até a presente data não houve reajuste ou correções na tabela de concessão das Diárias e deslocamentos.

Considerando que o índice acumulado de inflação desse período soma 23,28% (Vinte e Três, vírgula vinte e oito por cento); usando como referência o mês de fevereiro do ano de 2019 até o mês de outubro de 2022, dados obtidos no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Considerando que muitos trabalhadores se deslocam do nosso município para outras localidades do país a trabalho; e que a atual indenização por deslocamento não faz jus aos valores gastos com alimentação e pernoite, por esse motivo é necessária essa revisão imediata dos valores pagos, no intuito de compensar as perdas desse período.

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 46312.002335/2010-20

Ayala
12/10/22
Limara




SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVARRA
RUA DE PLAZA DE LA DUNIZ, 11 - AVV
48940 (67) 2462-2211 / NAVARRA (942)

Motivo pelo qual, o Sindicato dos Funcionários Público municipais Navarra, sugere a atual que Gestão, que seja formado um **Grupo de Trabalho** para estudar a fundo tal situação, pois é preciso corrigir a defasagem causada pelo índice inflacionário ocorrido nesse período, tal distorção tem onerado nossos trabalhadores, precisamos evitar que nossos servidores continuem a arcar com esse prejuízo.

Certos de contarmos com a vossa costumeira compreensão,

Agradecemos.


AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA
PRESIDENTE
SFPMN



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 22 - 5806
FONE (67) 3462-2222 / NAVIRAÍ (MS)

Segue lista de trabalhadores indicados pelo Sindicato dos Funcionários Públicos municipais de Naviraí/MS-SFPMN, para compor o Grupo de Trabalho para Discussão e revisão do "decreto municipal n.º 11/2018 que dispõe Sobre Regulamento Para Concessão de Diárias e Indenização de Deslocamento de Transporte aos Servidores, e da outras providencias."

Grupo de motoristas:

Luiz Paulo Lourenço

Lotado na Gerência de Saúde Transporte Sanitário

Silvio de Oliveira Dantas

Lotado na Gerência de Educação Transporte Escolar

Odair de Souza Silva

Lotado na Gerência de Saúde motorista de Ambulância

Grupo da Enfermagem:

Diógenes Idelfonso de Oliveira Godoy

Lotado na Gerência de Saúde Enfermeiro Hospital Municipal de Naviraí

Adomilson Gomes de Oliveira

Lotado na Gerência de Saúde Técnico de Enfermagem Hospital Municipal de Naviraí

Edriane Pereira da Silva de Oliveira

Lotado na Gerência de Saúde auxiliar de Enfermagem Hospital Municipal de Naviraí

Diretoria Executiva do Sindicato:

Audenir Martins Eugenio da Silva

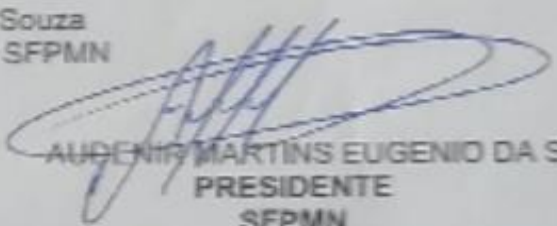
Presidente - SFPMN

Danielly dos Santos Mascarenhas

Diretora de Formação Sindical - SFPMN

Rogério Gregório de Souza

Diretor de Esportes - SFPMN


AUDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA
PRESIDENTE
SFPMN

WWW.SFPMN.COM.BR

CARTA SINDICAL 46312.002335/2010-20